DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 29 DE MAIO DE 2014

Aceita o veto integral ao Projeto de Lei nº 236/2013.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica mantido o veto integral ao Projeto de Lei nº 236/2013, que altera a redação do Art. 110 da Lei n° 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Postura do Município.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6089 | Pato Branco, 30 de maio de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CIRUSPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Pato Branco - PR - CEP: 85.504-000
Fone: (46) 3220-2715
e-mail: ciruspar@patobranco.pr.gov.br

Ato do Gestor

Resolução nº 41
28.05.2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
103020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	R$ 400.000,00
Total			R$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
103020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.3.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	R$ 400.000,00
Total			R$ 400.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 28 de maio de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014
DATA: 02/05/14 ABERTURA: 22/05/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA AREA DE PEDIATRIA E EMPRESA PARA SERVIÇOS MEDICOS DE EXAMES COLONOSCÓPICOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 55/2014, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	1	M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA	400,00	96.000,00
1	1	RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA	12.000,00	144.000,00
1	2	RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA	3.000,00	36.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ Nº	VALOR TOTAL R$
M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA	09.045.610/0001-86	R$ 96.000,00
RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA	13.041.283/0001-61	R$ 180.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Coronel Vivida, 22 de maio de 2014
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 88/2014 – Pregão Presencial nº 55/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.610/0001-86. Objeto: contratação de empresa para serviços médicos de exames colonoscópicos, para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vivida. Valor total R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 26 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 89/2014 – Pregão Presencial nº 55/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61. Objeto: contratação de empresa para serviços médicos na área de pediatria, para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vivida. Valor total R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 26 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná torna público que celebrou com o município de SULINA, o Contrato de Programa nº 104/2014, para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, com exclusividade, conforme as seguintes condições: Prazo: trinta (30) anos, prorrogáveis; Início: 22/05/2014; Lei Municipal Autorizativa Nº 781/2013, de 13/12/2013; Metas: Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água – IARDA em 100%, da população urbana da sede do município, durante toda a vigência do contrato.

Curitiba, 27 de Maio de 2014.

Fernando Eugênio Ghignone
Diretor-Presidente da Sanepar.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Osmar Antonio Fiorio comunica o extravio dos seguintes documentos:
CPF – 518540079-04, RG – 3674792-7, Carteira Nacional de Habilitação e cartões de débito dos bancos Itaú, Sicredi, Bradesco e Caixa Econômica Federal, conforme Boletim de Ocorrência nº 2014/503049. Fone para contato (46) 3223-5077.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA -PR
DECRETO N.º 5.541, de 26 de maio de 2014.

Concede promoção horizontal por merecimento para Servidores Municipais, admitidos no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89; na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e,

Considerando que na avaliação do desempenho o tempo a ser considerando é de 730 **dias de efetivo exercício** no nível para concorrer à promoção, **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/05/2014, **terceira Promoção Horizontal por Merecimento** para Servidora Municipal abaixo relacionada, admitida através de Concurso Público de Provas e Títulos sob regime jurídico celetista, por ter sido considerada apta na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário da servidora:

NOME	G. O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Lucinda Barboza Da Silva Batista	V	40	12/03/2003	12/03/2003	Aux. Lab. Análises Clínicas	IV	V

Art. 2º. Fica concedida, a partir de 01/05/2014, **sexta Promoção Horizontal por Merecimento** para as Servidoras Municipais Celetistas abaixo relacionadas, admitidas através de Concurso Público de Provas e Títulos sob regime jurídico celetista, por terem sido consideradas aptas na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário das servidoras:

NOME	G. O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Plano Carreira	Emprego Público	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Neici Alves Dos Santos Wandscher	V	40	28/07/86	02/05/90	Agente De Saúde	XIII	XIV
Silvia Regina Guarnieri	II	40	02/05/90	02/05/90	Técnica De Higiene Dental	XI	XII
Vera Lúcia Gehlen	II	40	02/05/90	02/05/90	Técnica De Higiene Dental	XI	XII
Silvia Sparenberg Ribeiro De Araújo	I	30	02/05/90	02/05/90	Bioquímica	XI	XII

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA
CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RESULTADO FINAL

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a Pontuação e Classificação Final do Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado – Análise de Currículos.

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	EPH	EPE	INF	ESP	MEST	GRAD	Tot.	Clas.
08	Lisiani Rosa Remusu	1,00	1,0	0,0	2,0	0,00	2,0	6,0	1º
011	Camila Tais Zanella	0,00	0,0	0,0	2,0	0,00	2,0	4,0	2º
06	Everton Dutra dos Santos	0,00	0,0	1,0	0,0	0,00	2,0	3,0	3º
010	Luciana Ferri	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00	2,0	2,0	4º

CARGO: FARMACÊUTICO

Nº	Nome	EPH	EPE	INF	ESP	MEST	GRAD	Tot.	Clas.
05	Daniela tosatti	6,0	0,0	1,0	6,0	0,00	2,0	15	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	EPH	EPE	INF	ESP	MEST	GRAD	Tot.	Clas.
03	Jocelino de Oliveira Bonetti	0,00	1,0	0,0	0,0	0,00	0,0	1,0	1º
07*	Nevair Ferreira dos Santos	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	2º
01*	Jocelia de Souza	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	3º
04*	Jocimara Aparecida Ribeiro	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	4º
09*	Maria Alves Ribeiro	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	5º
02*	Rafaela dos Santos	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	6º

*Critério de desempate: idade

Legenda: EPH: Experiência profissional por exercício profissional na área hospitalar comprovada; **EPE**: Experiência profissional no emprego que se inscreveu; **INF**: Pontos obtidos com comprovação de curso de informática básica **ESP**: Especialização/pós graduação; **MEST**: Mestrado. **GRAD**: Formação superior exigido para o emprego. Pontos obtidos por formação superior que habilite a função desejada quando habilite para a mesma função; **Tot.**: Total de Pontos obtidos pelo candidato; **Clas.**: Classificação.
Todos os classificados dentro do número de vagas deverão estar disponíveis para contratação imediata e os demais permanecem em lista de espera.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2014.

Comissão de Avaliação:
Fernanda T Barrili
Ducélia Sabadin Hansell
André Mazzuco

LEANDRO A. T. SIGNOR
Presidente do Conselho de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 29 DE MAIO DE 2014

Aceita o veto integral ao Projeto de Lei nº 236/2013.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o veto integral ao Projeto de Lei nº 236/2013, que altera a redação do Art. 110 da Lei nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Postura do Município.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

HONÓRIO SERPA
PARA CRESCER E PROGREDIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Honório Serpa 30 de Maio de 2014.

DECRETO Nº 070/2014
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretores de Escolas Municipais e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz localizada na Sede do Município de Honório Serpa a senhora **Safira Gomes de Bortoli** portadora do RG nº 3.829447-4 SSP e do CPF 805.739.839-68, Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 02 de Junho e findara no ano letivo de 2016, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Maio de 2014.

Rogerio Antonio Benin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 071/2014
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretores de Escolas Municipais e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos localizada na Sede do Município de Honório Serpa o senhor **Celso Tavares** portador do RG nº 4.225.013-9 e do CPF 627.783.159-34. Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 02 de Junho de 2014 e findara no ano letivo de 2016, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Maio de 2014.

Rogerio Antonio Benin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2014 – PROCESSO 148/2014

O Município de Pato Branco torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 02 de julho do ano de 2014, na Rua Caramuru nº 271 em Pato Branco - PR , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para execução de 56.095,00 m² de pavimentação de vias urbanas - recape com serviços de base de brita graduada, limpeza e lavagem da pista, fresagem, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, revestimento em CBUQ, sinalização horizontal, vertical e placa de obra, em diversas ruas da cidade de Pato Branco – PR , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Bairro Centro, Bairro Anchieta, Alvorada, São Cristóvão, Santo Antonio, Vila Esperança, Pinheirinho, Santa Terezinha, Industrial, Gralha Azul e Bairro Sudoeste	Pavimentação em CBUQ	56.095,00 m2	150

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 02 de junho de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Pato Branco, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº DARM, agência (todas) do Banco (todos), - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (046) 3220-1511/1534), fax (046) 3220-1532 - "*e-mail*" licita@patobranco.pr.gov.br; licitacao@patobranco.pr.gov.br, loreci@patobranco.pr.gov.br, gizeli@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 28 de maio de 2014.

Loreci Dolores Bim
Presidente Comissão Permanente de licitação